



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Gabinete Vereador Haroldo Pouey*

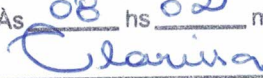
Ao Sr. **Cláudio Batista Manzoni**  
M.D Presidente da Câmara de Vereadores  
Santiago/RS

Senhor Presidente

O Vereador Haroldo Pouey, usando das atribuições legais e regimentais a si conferidas, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao *Projeto de Lei n.º 033/2021 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.”*.

Santiago, Rio Grande do Sul, 19 de outubro de 2021.

  
**HAROLDO POUÉY**  
Vereador

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO	
Protocolo nº	1790
Em	19 / 10 / 20 21
Às	08 hs 02 min.
	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Gabinete Vereador Haroldo Pouey*

**PROCESSO:** N° 060/2021

**PROJETO DE LEI:** N° 033/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_\_, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Adiciona a Ação de Construção de Novas Unidades Habitacionais à Temática Habitação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica adicionado a Ação de Construção de Novas Unidades Habitacionais à Temática Habitação do Programa de Produção Humana, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** O recurso a ser utilizado será reduzido do Código Orçamentário n° 2590 – Ação de Concessão de Materiais para Melhorias Habitacionais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Santiago, Rio Grande do Sul, 19 de outubro de 2021.

  
**HAROLDO POUÉY**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
*Gabinete Vereador Haroldo Pouey*

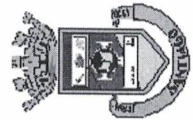
**JUSTIFICATIVA**

A proposta ora apresentada tem como objetivo atualizar o presente Projeto de Lei em virtude de Emenda Aditiva aprovada por unanimidade ao Plano Plurianual 2022-2025.

O objetivo da Emenda era adicionar a “Ação de Construção de Novas Unidades Habitacionais” à Temática Habitação do Plano Plurianual e fora aprovada por unanimidade e incluída ao mesmo, contudo o presente projeto já estava tramitando nesta Casa, sendo que o Poder Executivo não teve tempo hábil de atualizá-lo.

Assim, de forma a adequar o Projeto de Lei em tramitação ao Plano Plurianual 2022-2025 já aprovado, o Vereador Haroldo Pouey apresenta a presente Emenda Aditiva.

Santiago, Rio Grande do Sul, 19 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Gabinete Vereador Haroldo Pouey

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSOS	META/VALOR	2022
2590	Concessão de materiais para melhorias habitacionais	Unidades Habitacionais	Unidade	FMH	META FÍSICA	50
					VALOR	R\$ 100.000,00
2592	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação	Atividade mantida	Atividade	FMH	META FÍSICA	1
					VALOR	R\$ 25.000,00
1592	Realização da Regularização Fundiária	Regularizações realizadas	Unidade	FMH	META FÍSICA	80
					VALOR	R\$ 5.000,00
1586	Construção de Novas Unidades Habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	FMH	META FÍSICA	50
					VALOR	R\$30.000,00

*Pouey*